

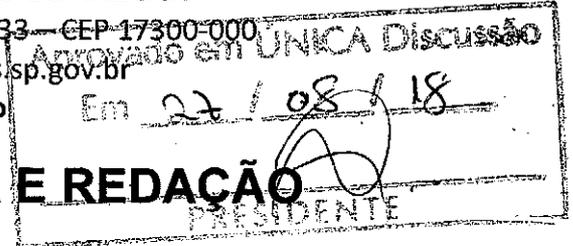


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Propositura: Projeto de Lei Nº 054/2018 , protocolado nesta Casa de Leis em 23 de agosto de 2018, às 11h. e 09min.
Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".
Autoria: Poder Executivo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em Atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de proposição de lei que visa autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

No meu entendimento, dentro do campo de análise da minha competência, a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Posto isso, opino pela aprovação do Projeto de Lei 054, de 2018 conforme apresentado.

2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 04/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2018.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Relatora

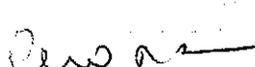
VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros adiante assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 054, de 2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, em conformidade com o Relatório exarado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Relatora, opina por sua **APROVAÇÃO**, nos termos como proposto, por entender que a proposição está em consonância com a Constituição, com a Lei, bem como atende ao interesse público.

Pelo encaminhamento do projeto para análise sob o viés político.

Este é o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

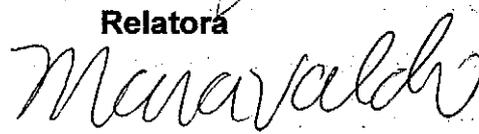
Sala das Comissões, 27 de agosto de 2018.


CELSO ROBERTO PEGORIN

Presidente


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Relatora


MARA SILVIA VALDO

Membro

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 04/2018